

- CONSELHO FISCAL

ATA DA 443ª (QUADRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte dias do mês de Agosto de 2021, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente Sr. Ronaldo Batista Silva, cuja realização foi através de acesso remoto pelos links, meet.google.com/mrh-amnz-zfq e meet.google.com/mcg-xqsg-rik, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos demais Conselheiros Marcio Adriano Oliveira Barros e José Monteiro Conde, iniciando os trabalhos, devemos salientar que a reunião foi virtual respeitando o Decreto Municipal número 378 de 13 de março de 2021. Iniciando os trabalhos, contamos com as presenças da Diretoria Executiva sra. Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, também compareceram as servidoras Gabriela Peracini Ribeiro Agente de Serviços Previdenciários e Natalia Bazaga Zara Nogueira Analista de Serviços Previdenciários, que atualmente responde pela divulgação e implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do IPSERV. No início dos trabalhos foi solicitada a Diretoria Executiva que os relatórios para a reunião estão sendo liberados em cima da hora, o que dificulta a leitura por parte dos conselheiros, para poder ter argumentos a serem discutidos na reunião, a Diretoria prontamente nos disse que a próxima reunião será disponibilizados os relatórios com bastante antecedência, conforme solicitação dos conselheiros no mínimo de 2 dias de antecedência. O presidente passou a palavra às servidoras encarregadas da LGPD a discorrerem sobre as rotinas no âmbito do Instituto. As servidoras Natalia e Gabriela se intercalaram nas exposições, detalharam como estão sendo ultimado toda a rotina a ser seguida em atendimento a Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018. Disseram que a Prefeitura editou o Decreto nº 966 no dia 18 de agosto de 2021, para normatizar todas as ações da administração direta e indireta. Portanto ainda está em fase embrionária a sua aplicabilidade no IPSERV, pois através deste decreto foi criado o Comitê Municipal de Proteção de Dados, que vai coordenar toda a estrutura a ser implantada no âmbito do Município, não puderam alongar-se mais pois tem muitas rotinas que ainda dependem do posicionamento do Comitê. Disseram que várias reuniões serão realizadas para elucidar dúvidas, pois é uma legislação nova, embora seja de 2018, a vigência das normas que aplicam penalidades é a partir de agosto de 2021, portanto o Comitê vai traçar vários atos normativos a serem seguidos pela administração direta e indireta. Não pudemos alongar muito nesse assunto, pois o decreto foi publicado no dia 18 de agosto de 2021, dois dias antes da reunião do conselho o que é humanamente impossível estender no

- CONSELHO FISCAL

assunto. Após a fala das servidoras compareceu a reunião a srta Vanessa Aparecida Borges de Freitas,

Superintendente de Previdência Social, atendendo algumas solicitações do presidente do Conselho para enviar alguns relatórios para uma análise melhor. Foi solicitado a Superintendente que o Conselho solicita um levantamento dos aposentados e pensionista do IPSERV, detalhando o Plano Previdenciário e o Plano Financeiro por custo mensal de cada plano de Janeiro a Agosto de 2021. Para encerrar a participação dos gestores do Instituto foi tratado com a Diretoria Executiva algumas colocações a respeito do andamento dos trabalhos dentro do IPSERV, os conselheiros ficaram satisfeitos com as colocações, deixando as mesmas dispensadas da reunião, o presidente agradeceu as presenças de todas. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas, no mês de Julho de 2021, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 1,2785% (hum vírgula vinte e sete oitenta e cinco por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 1,2301% (hum vírgula vinte e três zero um por cento), teve um rendimento financeiro de R\$ 1.943.356,41 (hum milhão e novecentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), no acumulado de Janeiro a Julho deu o valor foi de R\$ 8.646.352,53 (oito milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), este mês de Julho voltamos a ter rendimentos positivos o que já nos traz um certo alívio, esperamos seguir nesta rota de ganhos, para alcançar a nossa meta de aplicação. O saldo financeiro inicial do mês de Julho de 2021 é de R\$ 504.462.835,91 (quinhentos e quatro milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), com o saldo financeiro final de R\$ 508.302.580,19 (quinhentos e oito milhões e trezentos e dois mil e quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, que em sua reunião mensal, referente a 5ª. reunião realizada no dia 28 de junho de 2021, foi solicitada uma Análise Customizada da Carteira de Investimentos do IPSERV, o que a mesma apresentou de forma detalhada todas as nuances do mercado, apresentando um parecer bem técnico, fazendo várias observações quanto ao comportamento das aplicações, mostrando as variáveis que influenciam no comportamento do mercado. Apresentou as alternativas nas aplicações de Renda Fixa e Renda Variável, bem como no mercado Exterior. Também foi apresentado as Tabelas que representam Visão Geral dos fundos de Investimentos do Instituto, estratificados nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável (Estruturados, Ações e Exterior), posição de fechamento do mês, mediante

- CONSELHO FISCAL

ranking de eficiência (medido através do Índice de Sharpe) e ranking de retorno absoluto.

Essas oscilações positivas e negativas fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Foi apresentado o quadro do **Saldo de Compensação Previdenciária de 2021**. Tivemos o acumulado de Janeiro a Junho de 2021 no valor de R\$ 3.627.146,47-(três milhões e seiscentos e vinte e sete mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente a receita do IPSERV enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 426.344,82-(quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo um saldo positivo de R\$ 3.200.801,65-(três milhões e duzentos mil e oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), a favor do IPSERV. O Fluxo de Estoque ficou em R\$ 3.200.801,65-(três milhões e duzentos mil e oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos) a favor do Instituto. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados. Passamos a análise da 6ª. Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos foi realizada no dia 15 de julho de 2021. “A reunião teve início com a presença do sr. Paulo Ricardo Di Blasi. O sr. Paulo apresentou o cenário econômico de aumento da inflação e de elevação da taxa de juros e discorreu sobre a carteira do Instituto. O sr. Paulo Di Blasi demonstrou a ferramenta de otimização de sua plataforma. O Departamento Financeiro e de Investimentos apresentou uma proposta de investimento elaborada por Nicole Batistuta Manzi de Oliveira e Juliane de Melo Miziara Machado Borges, para aplicar R\$ 4.000.000,00 e realocar R\$ 40.000.000,00 que estão no Caixa Gestão Estratégica. Para resguardar o Instituto optou-se por aplicar imediatamente que estão em conta corrente em fundo IMA B 5 e a realocação ficou para ser analisada posteriormente após todos os cadastramentos junto a Plataforma da Di Blasi e aprovação do conselho administrativo”. A próxima reunião do comitê será dia 18/08/2021 às 14,00 horas. “Quantos aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, o mês de julho apresentou resultado negativo para o mercado financeiro local em todas as classes de ativos, com exceção dos ativos vinculados ao CDL. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimentos de -0,47%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de -0,37%. A bolsa brasileira por sua vez, representada pelo índice IBX teve rendimento de -3,99%. Já o CDL, teve um rendimento de 0,36%, enquanto a moeda brasileira desvalorizou-se em 4,88%, para o nível de R\$ 5,22 por dólar norte americano. Com a expectativa de inflação elevada, o ciclo de alta da taxa **SELIC** deve ser

mais forte e duradouro, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro **CDI** devem voltar para o radar dos investidores. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice SP&500 apresentou rendimento de 2,27%. O PIB tem estimativa de crescimento superior a 5% para 2021, com apostas num cenário de superação da Covid-19. Em relação as expectativas de mercado para 2021, vide abaixo algumas estimativas: **ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS: Produto Interno Bruto (PIB) 5,30%, INFLAÇÃO 6,79% Taxa Básica de juros (SELIC) 7,00%, Dólar R\$ 5,10, Balança Comercial US\$ (saldo) US\$ 70,37 bilhões e Investimento estrangeiro direto US\$ 53,75 bilhões, fonte Banco Central.** A composição da dívida pública, incluindo os seus prazos de vencimento, a moeda que é emitida e os indexadores utilizados constituem fatores que contribuem para explicar a remuneração oferecida pelos títulos públicos federais. O quadro a seguir captura o cenário de juros e indica que as taxas reais (descontada a inflação) estão acima de 4% ao ano nos títulos **NTN-B** (fundos **IMA-B**), nos vencimentos mais longos. **Neste cenário, a alocação dos recursos está com o seguinte indicativo: Renda Fixa: deve estar centrada em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, Fundos da Família IRF-M, estão com taxas de juros médias aproximadas em 7,78% e 9,04% ao ano. Fundos da família IRF-M, IRF-M 1+ e IMA-B 5+ capturam taxas de juros mais elevadas, embutindo maior risco e sujeitos a maiores oscilações. Com a expectativa de inflação elevada para o ano de 2021, a aplicação em fundos **IDKA2** e **IMA-B 5** capturam taxas de juros mais elevadas, embutindo maior risco e sujeitos a maiores oscilações. Com a expectativa de inflação elevada para o ano de 2021, a aplicação em fundos **IDKA2 IPCA** e **IMA-B5** deve capturar retornos superiores de capital a médio prazo. Os fundos **CDI** (referenciados) e **IRF-M1** (HUM) propiciam maior estabilidade de retorno, embora em patamares mais baixos de rentabilidade. Assim a eventual mudança de posição em prefixados (**IRF-M**) para posição em **CDI** contribuiria para reduzir os riscos das carteiras. **RENDA VARIÁVEL (AÇÕES):** O mercado de renda variável apresenta janelas de oportunidades para compras de ações, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no seguimento, pois a taxa de juros **SELIC**, embora com tendência de alta, ainda mantém a previsão de patamar ainda abaixo do índice de referência (meta atuarial). **Fundos Multimercados** (com renda variável) também surgem como boa alternativa. As expectativas, doravante, ficam por conta do controle da pandemia e da retomada da atividade econômica. **EXTERIOR:** Aplicações no segmento “**Exterior**” podem funcionar como mecanismo de diversificação da carteira, com menor correlação com o mercado doméstico. Importante avaliar as diferentes estratégias dos produtos oferecidos para o correto entendimento dos mecanismos de geração de valor para a carteira de investimentos, inclusive em relação ao comportamento da taxa de câmbio. Passamos para análise dos**

- CONSELHO FISCAL

processos de compras e licitações do mês de Julho de 2021, mais devido a reunião ser virtual não foi possível analisar, ficando para uma convocação extraordinária para análise dos processos que não foram analisados. Passamos a análise dos relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de julho de 2021, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho no dia 19 de agosto de 2021. Recolhimentos do Plano Financeiro - PMU: valor total devido no mês é de R\$ 4.525.239,63; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e não pago de R\$ 3.424.127,15; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 1.005.414,68 – foi pago todo o valor; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 95.697,80; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido R\$ 0,00. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 4.236.245,14, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 4.236.245,14 e pago R\$ 4.235.185,60 – Falta pagar R\$ 1.059,54; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido de R\$ 0,00. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência julho/2021, cujo vencimento foi no dia 10/08/2021. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2021 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de julho de 2021 foi de R\$ 1.611.758,43, sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 326.742,66. (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 1.285.015,77. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total devido no mês é de R\$ 265.802,39; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido de aporte financeiro; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 260.412,39 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 5.390,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total devido no mês é de R\$ 384.826,62, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 378.627,30 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; houve valor devido e pago de R\$ 6.199,32. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência julho/2021, cujo vencimento foi no dia 10/08/2021. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2021 – CODAU, verificamos: valor total devido no mês de julho/2021 foi de R\$ 97.515,18, sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 40.256,17. (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 57.259,01. Recolhimentos do Plano Financeiro – **Fundação Cultural de Uberaba FCU**, valor total devido no mês é de R\$ 6.730,24; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; Não houve valor devido de aporte financeiro; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido de R\$ 6.158,24 – foi pago

o valor total; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 572,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - **Fundação Cultural de Uberaba FCU**, o valor total devido no mês é de R\$ 32.757,76, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 32.757,76 - foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência julho/2021, cujo vencimento foi no dia 10/08/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI: valor total devido no mês é de R\$ 19.848,20; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido de R\$ 19.276,20 e pago R\$ 19.277,48 – Pago a maior R\$ 1,28; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; não houve valor devido; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 572,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês é de R\$ 9.379,68, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 9.379,68 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência julho/2021, cujo vencimento foi no dia 10/08/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês é de R\$ 928,18; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido e pago de R\$ 928,18; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Não houve valor devido; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 12.282,56, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 12.282,56; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência julho/2021, cujo vencimento foi no dia 10/08/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – PROCON: Não teve recolhimentos do Plano Financeiro. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON: Valor total devido no mês é de R\$ 2.500,48, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 2.500,48; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência julho/2021, cujo vencimento foi no dia 10/08/2021. Recolhimentos do IPSERV: conforme relatório apresentado não houve movimentação no mês de julho/2021. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês é de R\$ 40.823,49; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido e pago de R\$ 23.567,55; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e

- CONSELHO FISCAL

dos Segurados; Valor devido de R\$ 17.255,94 – foi pago o valor total; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês é de R\$ 69.371,68, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 69.371,68 – foi pago o valor total; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência julho/2021, cujo vencimento foi no dia 10/08/2021. Recolhimentos do Plano Previdenciário - COHAGRA, o valor total devido no mês é de R\$ 1.972,62, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido de R\$ 1.972,62 – foi pago o valor total. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem à competência julho/2021, cujo vencimento foi no dia 10/08/2021. As informações contábeis para consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, foram enviadas até o mês de julho/2021. O IPSERV enviou ao Tribunal de Contas o SICOM Acompanhamento Mensal até o mês de junho/2021 e SICOM Balancete até o mês de maio/2021, conforme Recibos de Envio. A próxima reunião Ordinária nº 444^a do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 20 de Setembro de 2021, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 18:00 (dezoito horas) o Presidente agradeceu as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal, Ronaldo Batista Silva, reiterou ainda seus agradecimentos as presenças dos demais Conselheiros e dos membros da Diretoria do IPSERV. Eu, José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba–MG, 20 de agosto de 2021.

Ronaldo Batista Silva
Conselheiro Presidente

Marcio Adriano Oliveira Barros
Conselheiro Vice-Presidente

José Monteiro Conde
Conselheiro Secretário

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretoria Executiva do IPSERV

Natalia Bazaga Zara Nogueira
Analista de Serviços Previdenciários

-
CONSELHO FISCAL
